

PORTARIA Nº 053/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Miguel F. Tomassoni
Destino: Marília - SP
Motivo: Levar família de paciente em estado terminal.
Data: 20/03 a 22/03 de 2014
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 20 de Março de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal